

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 009, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

SIMULADO NUCE

O NUCE – Núcleo de Concursos Especial LTDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará no dia **19 de agosto de 2018**, em sua sede, localizado na Rua Joaquim Felipe, nº 60, Boa Vista, Recife/PE, um **SIMULADO + RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES PRESENCIAL EM SALA**, a fim de propiciar aos seus alunos um treinamento para o exame teórico para POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, o qual se regerá de acordo com as instruções estabelecidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O SIMULADO realizar-se-á, obedecendo às normas deste Edital.

II - DOS PRÊMIOS

1. O NUCE, por deliberalidade, se compromete a entregar os seguintes prêmios a todos os participantes:

- 1º colocado: R\$ 1.000,00 (hum mil Reais) em espécie.
- 2º colocado: R\$ 600,00 (seiscentos Reais) em espécie.
- 3º colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) em espécie.
- do 4º ao 10º colocado: R\$ 100,00 (cem reais) em espécie.

III - DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DAS PREMIAÇÕES

1. O candidato aprovado entre os 10 (dez) primeiros lugares do SIMULADO de que trata este Edital será investido de sua referida premiação se atender as seguintes exigências, na data da entrega do prêmio:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e no máximo 28 anos completos no ato da inscrição;
- b) apresentar os documentos comprobatórios conforme o item 3 do capítulo VI.

2. Quanto ao provimento dos prêmios será divulgado no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o SIMULADO.

1.2 O valor da taxa de inscrição referente ao SIMULADO será:

Valor da Inscrição: R\$ 40,00 (Quarenta Reais) Simulado + Correção

2. As inscrições ficarão abertas, na **recepção do NUCE Boa Vista ou através do site https://www.sympla.com.br/simuladao-operacao-pmpe---recife_337364**, no período das **08h do dia 07/08/2018 às 22h do dia 16/08/2018** (horário local).

3. O pagamento do valor da inscrição deverá, necessariamente, ser feito em espécie.

3.1. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição **paga e assinada inclusive quando da realização do SIMULADO, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.**

3.2. No ato da inscrição, o candidato poderá conferir, **a letra** que se destinará a sala onde realizará a prova.

3.3. Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, após a data do SIMULADO.

4. **O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição.**

6. O candidato que não o fizer até no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

V - DAS PROVAS

1. O SIMULADO constará das provas, número de questões, peso e duração constantes na tabela abaixo.

PROVA OBJETIVA – 60 Questões		
Disciplinas	Número Total de Questões	Número Mínimo de Acertos
Conhecimentos de Língua Portuguesa	15	06
Conhecimento de Matemática	10	04
Conhecimentos de Geografia	10	04
Conhecimentos de História	10	04
Conhecimentos de Direitos e Garantias Fundamentais	15	06

2. Cada questão objetiva terá o valor de 1,0 (um) ponto.

3. A Prova Objetiva será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

3.2 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas será realizada no período da MANHÃ: **das 08h às 12h e Correção a partir das 13h.**

1.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes no NUCE, o mesmo, poderá alocá-los em outros colégios nas proximidades do colégio principal para aplicação do SIMULADO, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte desses candidatos.

1.2 Havendo alteração no local do SIMULADO, no ato da inscrição o candidato tomará ciência, por meio de comunicado através do endereço www.nuceconcursos.com.br.

1.3. **Os portões fecharão impreterivelmente às 07h45min.** (horário local).

1.4. O candidato poderá ausentar-se do local de prova após 01h do início do SIMULADO.

2. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e nos horários definidos no Recibo Informativo e no site do NUCE.

3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo: as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no SIMULADO.

5. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

6.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

6.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Durante a realização do SIMULADO, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao SIMULADO, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes na prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

9. Poderá ser excluído do SIMULADO o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo NUCE no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados na alínea "m" deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme subitem 11.1 deste Capítulo.

11. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados na alínea "m" do item 9, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelo NUCE exclusivamente para tal fim.

11.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

11.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. O NUCE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

13. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital, o NUCE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação da comprovação de pagamento.

13.1. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

2. Na hipótese de igualdade de nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

2.1. maior idade;

- 2.2. maior nota na disciplina de Direito Constitucional;
- 2.3. maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.
- 2.4 maior nota na disciplina de Matemática.

IX - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

- a) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- b) ao resultado das provas.

2. O prazo para interposição dos recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação do gabarito preliminar que lhes disser respeito nos termos do item 1 deste Capítulo, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente por meio do site do NUCE recursos@nuceconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes neste edital.

4.2 O NUCE não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 1 (um) dia, a contar da data de sua divulgação.

6. O NUCE constitui a última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite os examinadores;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site do NUCE;
- c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

X – DO RESULTADO FINAL

1. O resultado final do SIMULADO, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado em listagem com a colocação individual de cada candidato no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No ato da inscrição, o candidato autoriza a inclusão de seu nome, nota e classificação no site do NUCE www.nuceconcursos.com.br, como também seu local de prova em caso de mudança.

2. Aos candidatos que ficarem entre os 03 (três) primeiros colocados, autorizam o uso da imagem como forma de confirmação da entrega dos referidos prêmios e veiculação dos meios de comunicação cabíveis à autenticidade do SIMULADO.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

1. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de textos. Aspectos semânticos do vocabulário da língua (noções de polissemia, sinonímia e antonímia). Relações coesivas e semânticas (de causalidade, temporalidade, finalidade, condicionalidade, finalidade, comparação, oposição, adição, conclusão, explicação, etc.) entre orações, períodos ou parágrafos, indicados pelos vários tipos de expressões conectivas ou sequenciadores (conjunções, preposições, advérbios, etc.) Expressão escrita: divisão silábica, ortografia e acentuação (v. Reforma Ortográfica vigente). Traços semânticos de radicais, prefixos e sufixos. Pronomes de tratamento. Normas da flexão dos verbos regulares e irregulares. Formação de Palavras: Derivação, Composição, Hibridismo, etc. Efeitos de sentido decorrentes do emprego expressivo dos sinais de Pontuação. Padrões de concordância verbal e nominal. Padrões de regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicador de crase. Questões notacionais da língua: Por que, por quê, porque ou porquê; Mal ou mau; Mais ou mas; Meio ou meia; Onde ou aonde; Estar ou está. Figuras de linguagem.

2. CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Função; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Juros simples e compostos; Análise combinatória; Probabilidade.

3. CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA Formação territorial de Pernambuco. 1.1 Processos de formação. 1.2 Mesorregiões. 1.3 Microrregiões. 1.4 Regiões de Desenvolvimento – RD. 2. Aspectos físicos. 2.1 Clima. 2.2 Vegetação. 2.3 Relevo. 2.4 Hidrografia. 3. Aspectos Humanos e indicadores sociais. 3.1 População. 3.2 Economia. 3.3 O espaço rural de Pernambuco. 3.4 Urbanização em Pernambuco. 3.5 Movimentos culturais em Pernambuco. 4. A questão Ambiental em Pernambuco.

4. CONHECIMENTOS DE HISTÓRIA

Ocupação pré-colonial do atual Estado de Pernambuco; Ocupação Pré-Histórica de Pernambuco; Características socioculturais das populações indígenas que habitavam o território do atual estado de Pernambuco, antes dos primeiros contatos euro-americanos. A Capitania de Pernambuco: a “Guerra dos Bárbaros”; a lavoura açucareira e mão de obra escrava; a Guerra dos Mascates; as instituições eclesásticas e a sociedade colonial; Insurreição Pernambucana. A Província de Pernambuco no I e II Reinado: Pernambuco no contexto da Independência do Brasil; Movimentos Liberais: Confederação do Equador e Revolução Praieira; O tráfico transatlântico de escravos para terras pernambucanas; Cotidiano e formas de resistência escrava em Pernambuco; Crise da Lavoura canavieira; A participação dos políticos pernambucanos no processo de GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO 37 emancipação/abolição da escravatura. Pernambuco Republicano: Voto de Cabresto e Política dos governadores; Pernambuco sob a interventoria de Agamenon Magalhães; Movimentos sociais e repressão durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) em Pernambuco; Herança afro-descendente em Pernambuco; Processo político em Pernambuco (2001-2015).

5. CONHECIMENTOS DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos políticos; Dos Partidos Políticos.